

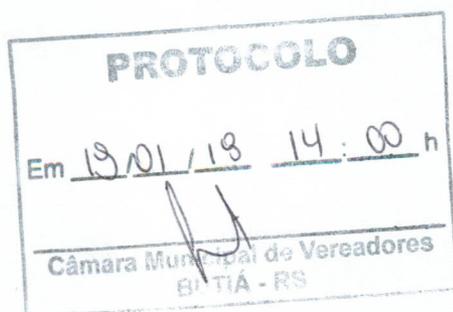


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br
[www. Câmara-butia.rs.gov.br](http://www.Câmara-butia.rs.gov.br)

**À Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS.**

O Vereador **Eliseu Andrin** vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

Indicação nº 001/2018.



INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA CRIADA SALA PERMANENTE PARA ASSESSORIA AS INSTITUIÇÕES PRETENDENTES AO PROGRAMA DE AUXILIO E SUBVENÇÕES.

Considerando: as dificuldades que as instituições enfrentam para habilitar-se ao referido projeto.

Considerando: a nova legislação que rege sobre o referido assunto;

Considerando: muitas vezes a falta de estrutura das entidades;

Considerando: os diversos desencontros nas informações, ocasionando desconforto nos referidos pleitos;

Considerando: o interesse que o Poder Executivo possui em auxiliar toda comunidade em suas demandas;

Considerando: que há hoje no Poder Executivo Municipal, pessoas qualificadas e preparadas para essa função, assim como, espaço físico para atender esta solicitação. Não havendo assim, necessidades de aumento de despesas;

INDICAMOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA CRIADA SALA PERMANENTE PARA ASSESSORIA AS INSTITUIÇÕES PRETENDENTES AO PROGRAMA DE AUXILIO E SUBVENÇÕES.

Sala das Sessões, 19 de Janeiro de 2018.

**Vereador Eliseu Andrin
PPS**